



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 141

A Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitar objetivando construção de um Centro Poliesportivo e Cultural na comunidade da Tiborna. Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas não têm acesso a esse tipo de atividade.

JUSTIFICATIVA: A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades mencionadas anteriormente. Neste sentido venho pedir ao Executivo empenho para a realização desse Centro Poliesportivo e Cultural.

Nestes Termos
Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 03 de Fevereiro 2021.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA